



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE**  
**Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000**  
**Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparente@hotmail.com**  
**CNPJ: 06.554.133/0001-96**

**Lei nº. 132, de 03 de maio de 2013.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doação para a “Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro”, uma área de terra localizada na gleba nº 3, constante no mapa em anexo, situada na Praça Pedrosa de Luna, s/nº, nesta cidade, medindo 32,20 metros de frente, e em ambas as laterais 25,20 metros e 32,20 metros de fundos, limitando em uma lateral com a Associação Alfa e na outra com Maria Moreira da Silva e nos fundos com João da Cruz Saraiva Neto, totalizando 811.44 m2.

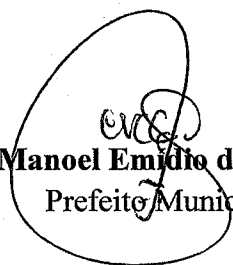
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a “Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro”, uma área de terra localizada na gleba nº. 3, constante no mapa em anexo, situada na Praça Pedrosa de Luna, s/nº, nesta cidade, medindo 32,20 metros de frente, e em ambas as laterais 25,20 metros e 32,20 metros de fundos, limitando em uma lateral com a Associação Alfa e na outra com Maria Moreira da Silva e nos fundos com João da Cruz Saraiva Neto, totalizando 811,44 m2.

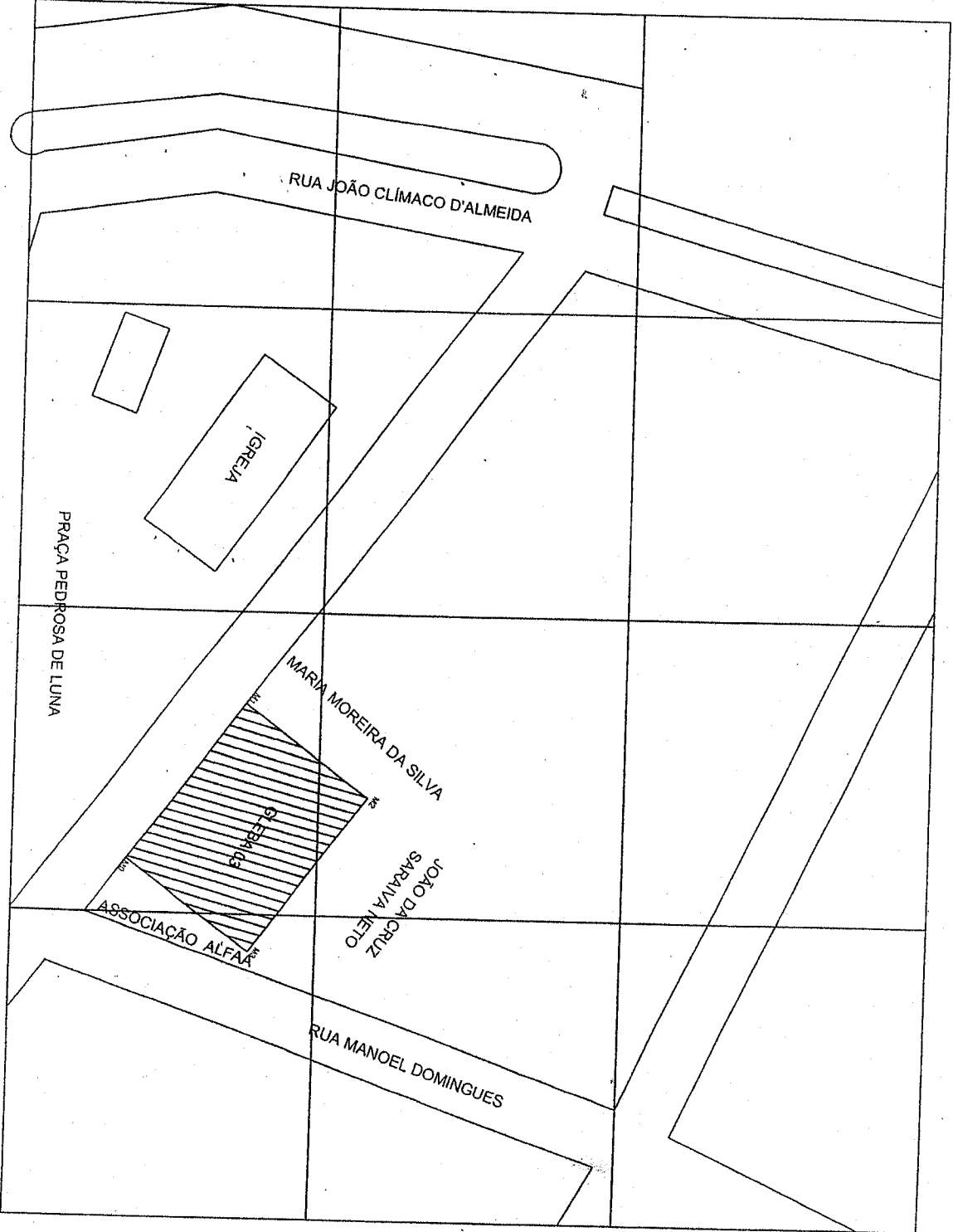
Parágrafo primeiro – A referida doação suprirá uma necessidade da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, em razão da mesma já possuir a posse mansa e pacífica da área de terra ora doada, há mais de dois anos, sem qualquer interrupção do poder executivo municipal, ou de quem quer que seja. Tendo inclusive, edificado benfeitorias na área de terra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

  
**Manoel Emídio de Oliveira.**  
Prefeito Municipal

| GLEBA 3: 811,44; PERIMETRO= 114,80m |          |            |             |
|-------------------------------------|----------|------------|-------------|
| LADOS                               | AZIMUTES | DISTÂNCIAS | COORDENADAS |
| VERTEICE                            | VERTICAL | E (METROS) | N (METROS)  |
| M1                                  | 306°52'  | 32,20      | 622287,28   |
| M2                                  | 92°14'   | 25,20      | 921288,61   |
| M3                                  | 13°52'   | 32,20      | 622402,11   |
| M4                                  | 218°32'  | 25,20      | 921288,61   |
| M5                                  |          |            | 622287,28   |



# Escritório de Engenharia

Elaboração de Projeto, Orçamentos  
Acompanhamento e Fiscalização de Serviços  
Laudos Técnicos, Serviços de Topográficos em Geral

PROJETO: TERRENO URBANO - DEMARCAÇÃO  
CLIENTE: Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus  
LOCAL: Rua Gabriel Ferreira  
BAIRRO - São Borja  
FLORIANO - PI

ÁREA: 750,00m²  
PERIMETRO: 130,00m

TÍTULO: DEMARCAÇÃO  
A4

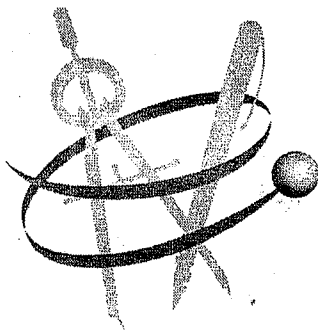
FORMATO: ESCALA: 1/1175

DESENHISTA: PRANCHA: 01/01

4 de 13

4 de 13

01/01



# Escritório de Engenharia

Elaboração de Projeto, Orçamentos  
Acompanhamento e Fiscalização de Serviços  
Laudos Técnicos, Serviços de Topográficos em Geral.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Terreno Urbano, Praça Pedrosa de Luna**  
Proprietário: **Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro**  
Município e Comarca: **Marcos Parente – PI**  
U.F: **PI**

Área Total **811,44m<sup>2</sup>**

Perímetro(m): **114,80m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no M0, com coordenadas E=622387,28 N=9212869,61, deste segue com azimuth de 306°5'23", por uma distância de 32,20m, até o ponto M1, confrontando com a Praça Pedrosa de Luna, deste segue com azimuth de 36°3'8", por uma distância de 25,20m, até o ponto M2, confrontando com Maria Moreira da Silva, deste segue com azimuth de 126°5'23", por uma distância de 32,20m, até o ponto M3, confrontando com João da Cruz Saraiva Neto, deste segue com azimuth de 216°3'8", por uma distância de 25,20m, até o ponto M0, confrontando com Associação Alfa, finalizando o caminhamento.

Floriano, 16 de abril de 2013

APROVADO  
EM 19/04/13

PRES. DA CAMARA

  
Everaldo Moura Lustosa Elvas  
Eng° Civil  
CREA: 1901010295 XXXX